



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER REFERENTE AO BALANÇO GERAL DO PODER EXECUTIVO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013.

Ao analisar o balanço geral do Poder Executivo de São Miguel do Araguaia-GO, referente ao exercício de 2013, autuado através do processo nº 08832/14. A fim de emitir parecer competente. Tendo como alicerce o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o qual possui quadro técnico de servidores que analisam as peças documentais e que posteriormente são ratificados ou retificados pelos conselheiros daquela Corte.

Decido acompanhar o parecer prévio do TCM-GO. Considerando a capacidade técnica dos servidores e conselheiros do Tribunal em analisar e posteriormente exarar o acordão, o qual manifesta pela aprovação das contas.

Segue em anexo cópia do acordão.

Diante do exposto, sou favorável pela aprovação.
É o parecer.

Solicito da Assessoria Parlamentar que providencie o Projeto de Decreto Legislativo pela aprovação, após votação do parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento.

São Miguel do Araguaia-GO, 14 de Março de 2016.

Gean Patríc Ferreira da Silva
Relator - CFO



PARECER DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER REFERENTE AO BALANÇO GERAL DO PODER EXECUTIVO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013.

Reuniram os membros da comissão acima para votar o parecer do relator referente ao balanço geral do Poder Executivo de São Miguel do Araguaia-GO, referente ao exercício de 2013, autuado através do processo nº 08832/14. Tendo como alicerce o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o qual possui quadro técnico de servidores que analisam as peças documentais e que posteriormente são ratificados ou retificados pelos conselheiros daquela Corte.

O Relator decido acompanhar o parecer prévio do TCM-GO. Considerando a capacidade técnica dos servidores e conselheiros do Tribunal em analisar e posteriormente exarar o acordão, o qual manifesta pela **aprovação** das contas.

Segue em anexo cópia do acordão.

Posto o parecer em votação, o mesmo foi aprovado.

É o parecer.

Encaminhamos à Assessoria Parlamentar para providenciar o Projeto de Decreto Legislativo pela aprovação.

São Miguel do Araguaia-GO, 14 de Março de 2016.

Ítalo Henrique de Souza
Presidente – CFO

Geân Patric Ferreira
Relator – CFO

Aminado de Campos Vieira de Santana
Secretário – CFO